## CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL FUNDEB

#### ATA DA REUNIÃO DO CACS/FUNDEB DE FRANCA/SP

Aos trinta e um dias de outubro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, em segunda chamada, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, presencialmente na Secretaria Municipal de Educação e com possibilidade de participação virtual pela plataforma Google Meet. Participaram conselheiros e suplentes. A reunião foi conduzida pela Sra. Presidente do Conselho, que deu inicio aos trabalhos fazendo uma breve leitura da pauta. A reunião iniciou-se com a socialização da conferência das notas e empenhos apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, sendo informado que a documentação não foi totalmente encaminhada, ficando prejudicada a análise por este colegiado. Foi realizada, em seguida, a socialização da conferência da Folha de Pagamento, que também não possui inconsistências. Seguindo, foi feita a aprovação do parecer trimestral para o tribunal de contas, ficando decidido pela aprovação do parecer com ressalvas. Tratou-se da realização das visitas às escolas, as quais serão realizadas aos vinte e um dias do mês de novembro, já iniciando-se a organização das mesmas. Acerca dos crachás, os materiais para confecção foram adquiridos pela prefeitura e deverão ser entregues nos próximos dias. Acerca do Censo Escolar do presente ano, este conselho encaminhou ofício para solicitando o envio dos relatórios de fechamento. Tratou-se acerca do curso online disponibilizado pelo Tribunal de Contas, do qual outros participantes manifestaram interesse de participação, sendo realizadas suas inscrições para posterior socialização. Encerrada a reunião eu, Cauê Balduino dos Santos, lavrei a Ata e assino abaixo, juntamente à Presidente deste Conselho.

Maria Georgina Marques Tonello Presidente Cauê Balduino dos Santos Vice Presidente

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

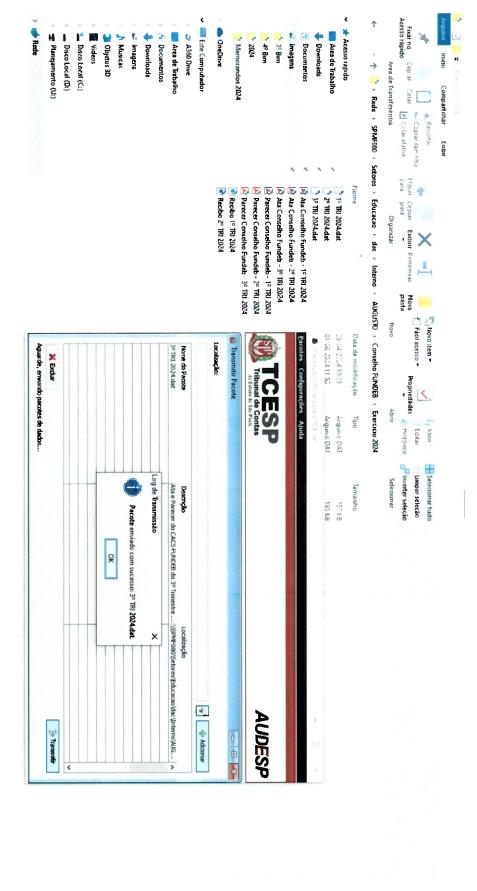
# PARECER DO CACS/FUNDEB FRANCA/SP

### 3° TRIMESTRE DE 2024

O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, NA FORMA DA LEI 11.494 de 20 DE JUNHO DE 2007, APÓS ANALISAR A FOLHA DE PAGAMENTO E DEMAIS EMPENHOS APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DECIDIU PELO **PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVA**, A APLICAÇÃO DOS 70% E 30% DEVIDOS, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Franca, 31 de outubro de 2024

Maria Georgina Marques Tonello Presidente do Cacs/Fundeb



G

ď

Selecione um arquivo para visualizar.

₩ D Pesquisar 11 dens Estado: @ Online

OV muito alto へ (4)) 配 POR 12:36 PPR2 31/10/2024

